

MEMORIAL

**Relatos de professoras e professores
sobre a importância da manutenção da
cláusula 63 na Convenção Coletiva dos
Professores da Educação Básica.**

Sindicato dos Professores de São Paulo



JULHO DE 2025

Este documento foi produzido a partir de relatos escritos de professoras e professores e enviados ao SinproSP, entre os meses de maio e junho de 2025, com o propósito de oferecer mais elementos para a manutenção da cláusula 63 na Convenção Coletiva de Trabalho dos Professores da Educação Básica. Todos os originais recebidos estão preservados em acervo. Para esta publicação, foram selecionados 12 textos, alguns utilizados na íntegra, outros sob a forma de excertos, sendo que os nomes dos autores foram suprimidos, assim como as escolas eventualmente citadas, visando a garantia do sigilo. Publicação sob responsabilidade do SinproSP, em julho de 2025.

“

Sou professora e sei o quanto o comprometimento aos alunos atípicos e a elaboração das atividades adaptadas demandam energia e dedicação.”

PROFESSORA A.

“

O problema é o desgaste que essas adaptações geram ao professor. Mantendo a cláusula, vocês estarão nos ajudando no sentido de que todo esse trabalho e desgaste sejam recompensados. Precisamos deste apoio.”

PROFESSOR B.

Convenção Coletiva dos Professores da Educação Básica 2024

“

Por favor, mantenham a cláusula 63!
Toda a classe docente ficará muito honrada, visto que vivemos um momento difícil no qual nossa profissão é desrespeitada e desvalorizada.”

PROFESSORA B.

Cláusula 63 - Adicional pela elaboração de atividade avaliativa substitutiva ou adaptada e orientação de trabalho acadêmico

A ESCOLA deverá remunerar os PROFESSORES quando solicitar a elaboração, aplicação de atividades avaliativas substitutivas e a orientação de trabalhos acadêmicos, bem como de atividades avaliativas adaptadas para discentes portadores de singularidades, ou com déficit de aprendizagem, nas seguintes condições: o PROFESSOR receberá, no mínimo, o valor da hora-aula e demais vantagens pessoais, por elaboração de cada uma das atividades avaliativas substitutivas ou adaptadas e de acompanhamento e orientação de trabalhos de caráter excepcional, para cada série ou turma, de sua responsabilidade, nas respectivas disciplinas.

Parágrafo primeiro – Aos valores de hora-aula deverão ser acrescidos dos percentuais de hora-atividade e de descanso semanal remunerado, conforme o que estabelece a presente Convenção Coletiva.

Parágrafo segundo – Quando o tempo destinado à orientação de trabalhos acadêmicos for frequente, isto é, semanal, as aulas correspondentes a esse período serão incorporadas à jornada de trabalho habitual do PROFESSOR e remuneradas conforme o que estabelece a cláusula Composição da Remuneração Mensal, da presente Convenção.

Sobre singularidades e déficit de aprendizagem

Alunos portadores de singularidades e com déficit de aprendizagem são aqueles que, por diversas razões, apresentam necessidades educacionais diferenciadas e que podem se manifestar como dificuldades específicas em aprender ou como formas únicas de aprender.

A educação inclusiva deve considerar as singularidades dos alunos para oferecer um ensino personalizado e significativo, que se adapte às suas necessidades e potencialidades. Inclui desde alunos com altas habilidades e talentos, que podem aprender mais rapidamente e com maior profundidade, até aqueles com estilos de aprendizagem diferentes, que precisam de métodos e recursos específicos para se desenvolver.

Alunos com déficit de aprendizagem apresentam dificuldades significativas para aprender determinada matéria ou habilidade, apesar de terem inteligência normal ou acima da média. Pode ser decorrente de diversos fatores, como transtornos de aprendizagem (dislexia, discalculia, TDAH), dificuldades na linguagem, problemas sensoriais, fatores socioeconômicos e emocionais. As dificuldades podem manifestar-se em leitura, escrita, matemática, concentração, memória, coordenação motora, entre outras áreas.

Alunos com singularidades e com déficit de aprendizagem representam a diversidade da população escolar e exigem uma abordagem pedagógica que valorize a individualidade de cada aluno.

1

“Trabalho numa escola particular há mais de vinte anos. Desde a última década, vem aumentando a quantidade de alunos com necessidades de adaptação para lições e provas. Por tratar-se de uma unidade escolar pequena, com menos de duzentos alunos, a escola passou a receber alunos das demais escolas da região, que afirmavam não ter vagas. Porém, ao que parece, essas escolas não faziam questão de ter, entre seus matriculados, alunos que apresentassem necessidades de adaptação.

Foi assim que a escola em que leciono passou a oferecer um diferencial de não somente aceitar, mas também oferecer um serviço individualizado - óbvio, um direito para os alunos que precisam, mas que passou a ser tratado como um nicho de mercado. O fato de terem poucos alunos por sala de aula fazia com que os professores pudessem dar mais atenção a estes novos alunos.

Durante muitos anos seguiu a escola desta forma, tendo em várias salas de aulas alunos com diferentes necessidades de adaptação. Nós, professores, éramos sempre orientados pela direção e coordenação da escola a simplificarmos as provas - seja diminuição dos conteúdos ou de questões, além de mais tempo para a realização das atividades. Já neste período, deparamos-nos com a situação angustiante de fazer algo de qualidade para os alunos, mesmo que fosse um prova mais simplificada e sem, muitas vezes, contar com auxílio de psicopedagogos para a sua realização. Então, usávamos as atividades dos alunos não adaptados como referência.

Logo depois que fazíamos as atividades da turma, passávamos a fazer a dos adaptados: para cada aluno, cada atividade precisava ser pesquisada, pensada e elaborada de forma particular. Ou seja, para cada um segundo a sua necessidade, onde as mais comuns passaram a ser TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção, uma síndrome de desatenção, hiperatividade e impulsividade, havendo três tipos, desatento, hiperativos e combinados); TEA (Transtorno do Espectro Autista, distúrbios do neurodesenvolvimento caracterizado por falta ou deficiente interação e comunicação sociais); Dislexia (um distúrbio de leitura e escrita); TOD (Transtorno Opositor Desafiador, caracterizado por sintomas como irritabilidade fácil, não seguir regras, importunar outras pessoas intencionalmente) e Down (alteração genética causada por uma divisão celular atípica; além de características fenotípicas como baixa estatura, olhos oblíquos, rosto arredondado, mãos menores, pode haver deficiências auditiva e de visão, comprometimento intelectual e, conseqüentemente, aprendizagem mais lenta).

Com isso, gastávamos muito tempo: a depender da necessidade do aluno, a atividade da turma não servia em nada como referência; era preciso criar uma atividade completamente nova. Quando terminávamos uma turma, havia outras salas com outros alunos nas mesmas condições.

A título de ilustração, para os professores que lecionam para as salas do ensino fundamental II, como é o meu caso, do sexto ao nono anos, são quatro turmas. Logo, quatro provas. Mas ao terminarmos as quatro turmas, passamos a produzir as provas adaptadas de cada um dos alunos conforme as suas necessidades, o que gerava de duas até cinco provas a mais por cada turma, chegando a dez ou doze provas bimestrais. Ou seja, onde originalmente deveriam ser quatro, chega a dobrar no caso de o professor lecionar duas disciplinas por turma - como é meu caso.

A mesma situação acontecia para o preenchimento dos arquivos sobre conteúdos de provas - ou seja, capítulos ou páginas a serem cobrados nas provas para que os alunos possam estudar e os pais possam ajudar. Tínhamos os arquivos dos alunos e era preciso indicar, de forma muito clara, qual o assunto dos alunos adaptados (novamente trabalho dobrado ou quadruplicado, caso o professor tivesse duas disciplinas), o arquivo dos alunos sem adaptação e depois o dos adaptados.

Ressalto que tal atitude, por parte da escola, passou a não existir a partir da vigência da cláusula 63, sobre remuneração das atividades adaptadas. A institucionalidade desta cláusula obrigou a escola a pesquisar e aplicar a lei sobre quais são, efetivamente, os alunos com necessidade de adaptação, os que verdadeiramente precisam de um plano educacional individualizado e como serão todas estas adaptações.

No ano de 2023, cheguei a fazer trinta e duas provas em um único bimestre. Eu tinha seis turmas de uma disciplina e seis de outra - quatro de Fundamental e duas do Médio, o que totaliza doze provas. As vinte provas a mais são as adaptadas.

Foi neste momento que entrei em contato com a direção da escola e expliquei a situação: eu havia me tornado um “fazedor de provas” e a escola deveria pensar em alguma remuneração, já que estas atividades não são feitas na escola, mas sim em casa, e que o estatuto da Hora Atividade (atividade remunerada dos professores pela realização de trabalhos pedagógicos fora do ambiente de trabalho, feitos em casa, como elaboração e correções de trabalhos e provas, é referente a um percentual do total de aulas dos professores) não consegue contemplar. Como respostas da direção tive um indiscutível NÃO!

Outra atividade que surge por consequência dos adaptados e demanda muito tempo para a realização são os PEI - Plano Educacionais Individualizados - um direito de todos os envolvidos no processo educacional, desde alunos, responsáveis e professores, já que os PEI não somente mostram os objetivos a serem traçados, mas funcionam como instrumentos de avaliação ao longo do ano, mostrando a evolução dos alunos.

No entanto, estes PEI são feitos de várias fases, começando no início do bimestre, sendo que muitos deles podem sofrer alterações conforme o desempenho dos alunos durante o período. Ao final do bimestre, um relatório explicita se o aluno alcançou ou não os objetivos. Para cada bimestre, temos um PEI de cada aluno para ser realizado.

De novo: a institucionalidade da cláusula 63 sobre a remuneração das atividades adaptadas obrigou a escola a pesquisar e aplicar a lei sobre quais são os alunos com necessidade de adaptação, quais são realmente aqueles que precisam de um PEI e, finalmente, como serão todas estas atividades de adaptações de forma legítima.

Essa situação só começou a mudar em 2024, entre os meses de abril e maio, época em que a escola passou ter informações sobre alunos adaptados, até mesmo de como deveriam ser os laudos, incluindo a necessidade destes alunos de contar com constante apoio de profissionais como fonoaudiólogos, psicopedagogos e mesmo apoio psicológico.

Antes, bastava uma comunicação do responsável. Vale destacar que alunos laudados são aqueles que possuem um laudo atestando seu quadro e suas necessidades - algo que não somente deveria ser feito por profissionais, mas também informado aos professores, o que as vezes só ocorria por parte dos pais nas reuniões de final de bimestre, às vezes terceiro ou quarto.

Somente a partir deste momento a escola passou a cobrar laudos dos responsáveis, o que fez cair o número de alunos colocados como adaptados. No entanto, isso ocorreu somente para que a escola não tivesse que pagar aos professores pelas atividades adaptadas. A escola toma medidas de subterfúgio para escapar da “cláusula 63”, determinando aos professores o uso das mesmas atividades adaptadas usadas em anos anteriores para não remunerar os professores.

Na mesma linha, outra medida tomada pela escola foi a escolha de apenas uma única professora (psicopedagoga) para a elaboração de todas as atividades adaptadas. Segundo o argumento da direção, isso servia para concentrar numa única pessoa o controle de quantas atividades são feitas e pagas.

No entanto, para alguns assuntos e mesmo para algumas disciplinas há certa dificuldade da psicopedagoga em elaborar uma adaptação, “caindo” sobre os professores o critério de decidir ou não realizar a atividade (que, vale lembrar, é direito do aluno). Em uma reunião, a escola explicou: “Quem fizer atividade adaptada, ficará por sua conta e risco”. Ali ficou claro que quem fizer a atividade, não irá receber.

É evidente que qualquer aluno, adaptado ou não, se necessitar de uma atividade, esta precisa ser feita pelo seu professor. Nós estamos no dia a dia da sala de aula e conhecemos os nossos alunos, da mesma forma que percebemos se estão em um processo de evolução ou não. O trabalho de professor exige muito de cada um de nós. Na maioria das vezes, ganhamos baixos salários e somos pouco valorizados, mas toda a sociedade afirma que a educação é importante.

A cláusula 63 protege não somente a remuneração dos professores, mas os direitos dos alunos e responsáveis por uma educação que permita o aprimoramento de todos, cada qual dentro de suas próprias condições.”

PROFESSOR E.**2**

“No exercício da minha atividade docente em três instituições de ensino privadas, vivenciei diferentes situações relativas à aplicação da cláusula 63, que prevê o pagamento adicional pelas atividades adaptadas aos alunos de inclusão.

No ano de 2024, o Colégio X tomou ciência da cláusula 63 e adotou uma postura responsável e alinhada ao que determina a Convenção Coletiva. A instituição realizou o pagamento retroativo aos professores que haviam produzido atividades adaptadas para os alunos de inclusão e, de forma ainda mais positiva, contratou uma professora especializada para se dedicar exclusivamente à produção dessas atividades. Essa ação valorizou o trabalho docente e respeitou os direitos da categoria, servindo como exemplo de boa prática institucional no cumprimento das obrigações previstas na Convenção.

Apesar de estar ciente da cláusula 63, o Colégio Y não tomou qualquer medida para implementá-la. Nenhum professor recebeu pagamento adicional pelas atividades adaptadas, que continuam sendo exigidas normalmente. Além das adaptações, a escola solicita ainda o planejamento individualizado de ensino, incluindo a elaboração do PEI (Plano Educacional Individualizado), sem qualquer tipo de compensação financeira ou reconhecimento de carga horária. Essa postura sobrecarrega os docentes e desrespeita a Convenção Coletiva vigente.

Situação semelhante ocorreu no Colégio Z, onde a direção tomou conhecimento da cláusula 63, mas optou por ignorá-la. Nenhum pagamento foi efetuado aos professores que realizam atividades adaptadas, tampouco houve qualquer diálogo institucional com a equipe docente a respeito do tema. A ausência de uma política de apoio e valorização do trabalho adaptativo compromete tanto o bem-estar dos professores quanto a qualidade do atendimento educacional aos alunos de inclusão.

Diante das realidades contrastantes observadas, torna-se evidente a importância de manter e reforçar a cláusula 63 na Convenção Coletiva. As adaptações curriculares para alunos de inclusão exigem preparo técnico, dedicação extra e sensibilidade por parte dos professores. São tarefas que extrapolam a função cotidiana

de regência de classe e demandam tempo adicional de trabalho, estudo e planejamento. A não remuneração desse esforço configura precarização das condições de trabalho, invisibilização da complexidade da inclusão escolar e desrespeito aos direitos dos profissionais da educação.

A cláusula 63 representa uma conquista histórica da categoria, garantindo o reconhecimento concreto de um trabalho essencial para a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva. Retirá-la significaria um retrocesso grave, que impactaria negativamente a motivação docente e a qualidade do atendimento aos alunos que mais precisam de atenção e apoio pedagógico.”

PROFESSOR F.

3

“Quando não havia a necessidade de se realizar o pagamento das atividades substitutivas e/ou adaptadas, cheguei ao ponto de ter de produzir mais de dez provas/atividades avaliativas em um mês. Para manter a qualidade do meu trabalho, dediquei horas e horas produzindo esses materiais, geralmente tendo de me desdobrar para elaborá-los, pois nem sempre a instituição em que trabalho ofertava o apoio necessário para que pudéssemos montar esse conteúdo de forma assertiva e eficiente, sobretudo para os alunos com necessidades especiais.

Já houve um tempo em que fomos orientados a traduzir nossas provas para o chinês, pelo fato de a escola ter considerado os alunos chineses como inclusão, devido à quantidade de alunos oriundos da China, sem nenhum tipo de preparo ou orientação de um profissional que dominasse o idioma, já que no colégio nenhum dos funcionários conhece, estuda ou fala o referido idioma.

Sentiamo-nos exaustos, tensos e constantemente estressados pela quantidade quase infindável de trabalho que aumentou vertiginosamente, principalmente no período pós pandêmico. Isso tudo foi somatizado por causa dos prazos curtos para elaboração desse material.

Após a aprovação da cláusula 63, o colégio interrompeu a necessidade de que os especialistas realizassem as provas/atividades adaptadas e substitutivas, por ter contratado uma profissional para realizá-las. No entanto, não deu certo, pois a profissional não dominava todas as áreas do conhecimento e estava entregando os materiais com certas defasagens pois sequer poderíamos ser consultados por ela.

Então, o regime de produção desse material voltou para nossa demanda de trabalho, embora houvesse o pagamento de tudo que era adaptado. As provas substitutivas não somos nós que fazemos, mas a coordenação. As provas em chinês são traduzidas por um estagiário de TI, que não tem a formação necessária. Mas isso foi decidido pela escola para reduzir custos e não ter de nos pagar. Somente recebemos pelas provas/atividades avaliativas que elaboramos dos alunos com necessidades especiais.

Alguns colegas chegam a adaptar atividades do material didático para alunos autistas e ofertar resumos e exercícios para estudos em casa para esses alunos. Confesso não saber se eles chegam a receber por isso, ou até mesmo se deveriam receber por esse trabalho.

Enfim, a manutenção da cláusula 63 garante respeito ao trabalho intelectual do professor e maior dignidade ao profissional que atua em todos os segmentos da Educação Básica. Com ela, foi possível ressarcir uma parte do tempo atribuído a essas tarefas extenuantes.”

PROFESSOR G.

4

“A cada trimestre, elaboramos dois conjuntos de avaliações previstas no calendário escolar. Além disso, somos responsáveis por produzir roteiros de estudo e provas adaptadas para estudantes com laudos, respeitando suas diversas necessidades cognitivas e de aprendizagem. Essas adaptações exigem tempo, dedicação e sensibilidade – e, até recentemente, eram devidamente remuneradas. No entanto, esse pagamento limitava-se apenas às avaliações “oficiais”. Qualquer outra atividade adaptada que realizamos ao longo do trimestre não é reconhecida financeiramente pela instituição.

No mês de abril, mesmo tendo entregue todos os materiais adaptados – roteiros e avaliações –, não recebemos o pagamento devido. O mais grave é que a escola sequer nos comunicou sobre essa decisão. Apenas fixou um resumo da Convenção Coletiva no mural da sala dos professores (que também não informa muita coisa sobre o assunto), sem qualquer diálogo ou esclarecimento prévio. O sentimento entre os colegas foi de frustração e traição. Assumimos nossas responsabilidades com seriedade e vemos um direito adquirido sendo ignorado sem qualquer aviso é extremamente desrespeitoso.

Sabemos o quanto uma educação individualizada transforma vidas e como olhar para as particularidades de cada aluno é essencial na construção de uma sociedade mais justa. Ao recusar-se a remunerar esse trabalho – que é extra e exige um tempo que muitas vezes extrapola nossa carga horária – a escola demonstra que nosso esforço não é valorizado.”

PROFESSOR H.

5 “Atuo como professora no Ensino Fundamental II em um colégio particular, onde cada matrícula é considerada valiosa. Dessa forma, temos muitos alunos atípicos em graus diferentes. Tenho duas turmas de 6º ano, com três alunos atípicos em cada sala. Tenho plena consciência da importância da inclusão e valorizo profundamente a diversidade no ambiente escolar. No entanto, é importante ressaltar que essa realidade tem demandado uma carga de trabalho significativamente maior.

A preparação de aulas adaptadas e provas diferenciadas exige um tempo de produção dobrado, além da atenção individualizada que esses alunos necessitam durante as aulas. Essa sobrecarga tem gerado desgaste físico e emocional, uma vez que muitas dessas demandas são realizadas fora do nosso horário regular de trabalho, sem a devida remuneração ou reconhecimento.

Entendemos que a educação passou por grandes transformações e que estamos diante de uma nova era pedagógica. Porém, gostar do que fazemos não deve ser confundido com a aceitação de condições de trabalho injustas. Estamos adoecendo com os excessos. Não somos ouvidos nem vistos, e isso precisa mudar.

Por isso, reforço a importância da continuidade e ampliação da remuneração específica para esse tipo de atividade, pois estamos, de fato, investindo mais tempo, energia e dedicação no atendimento das necessidades dos nossos alunos de inclusão.”

PROFESSOR J.

6 “Gostaria de compartilhar, com respeito e compromisso com a educação inclusiva, algumas reflexões sobre os desafios enfrentados diariamente em sala de aula no que diz respeito à garantia da equidade no processo de aprendizagem entre crianças típicas e atípicas.

Atualmente, tenho em meu grupo 19 alunos, sendo duas crianças autistas, ambas com suporte nível 2, cujas necessidades são bastante distintas. Isso demanda, além de uma escuta sensível e olhar atento, a constante adaptação das atividades planejadas para que realmente façam sentido para cada uma das crianças. Na prática, isso significa que, para cada proposta do dia, preciso desenvolver adaptações individualizadas – o que inclui seleção de materiais específicos, muitas vezes adquiridos por conta própria, bem como estratégias diferenciadas de abordagem.

Essas adaptações não se resumem ao planejamento pedagógico. Em momentos de livre demanda, por exemplo, é necessário estar 100% atenta ao grupo como um todo e, ao mesmo tempo, conseguir participar das brincadeiras com as crianças que não interagem com os colegas, buscando formas delicadas e constantes de mediação para promover aproximações e oportunidades de socialização.

Outro ponto que precisa ser mencionado é o desafio do diálogo com as famílias. Muitas vezes, mesmo compreendendo que a criança tem o direito garantido de estar naquele espaço, os responsáveis esperam que seu desempenho seja igual ao das demais crianças, sem considerar as particularidades do desenvolvimento e as adaptações que envolvem todo esse processo. Esse tipo de cobrança, sem a devida compreensão e apoio, afeta diretamente a qualidade do trabalho que tentamos construir com tanto zelo, respeito e profissionalismo.

Sabemos que inclusão é um direito, mas ela também é uma construção coletiva – e para que aconteça de forma efetiva, precisa ser sustentada com empatia, apoio e recursos adequados. Reafirmo aqui meu compromisso com cada criança, com suas potencialidades e singularidades, mas peço que esse olhar cuidadoso seja ampliado a todos os envolvidos no processo.”

PROFESSOR K.

7 “Sou professora do Fundamental I e, no ano passado, tinha 8 alunos autistas que, de acordo com o desenvolvimento pedagógico deles, consegui dividi-los em 3 grupos. Ou seja, sempre tive que fazer 4 modelos de atividades e 4 modelos de avaliações de cada disciplina, sem contar as aulas, que também precisam ser abordadas de forma diferente. Vale ressaltar que todo material foi produzido em horários fora da escola - ou seja, em casa, nos finais de semana.

Neste ano tive que fazer apostilas totalmente adaptadas e não tive nenhuma remuneração por isto, pois a escola alega que o DSR e a hora atividade é exatamente para pagar essas atividades. Infelizmente, esse valor não paga nem os cadernos que corrigio. Assim, seguimos cansadas, desmotivadas, desvalorizadas, mas comprometidas. Porque as crianças não têm culpa do sistema desrespeitoso em que vivemos.”

PROFESSOR L.

8 “Gostaria de compartilhar um pouco da rotina exaustiva que a nossa classe vivencia. Para conquistar um salário justo e manter um padrão de vida minimamente confortável, muitas vezes precisamos trabalhar em duas, três ou até mais escolas. A carga de trabalho que enfrentamos é enorme, especialmente considerando o que realizamos em casa.

Após a pandemia, a disponibilização digital se tornou quase que uma rotina integral, com e-mails e mensagens no WhatsApp a qualquer hora do dia, em qualquer dia da semana. Temos a responsabilidade de preparar provas adaptadas para atender às especificidades de cada aluno, o que representa uma demanda ainda maior de trabalho. Além disso, é preciso pesquisar a melhor forma de abordar conteúdos muitas vezes complexos, de modo a garantir que o aluno compreenda o mínimo necessário.

Tudo isso demonstra o quanto é exaustivo e desafiador para nós, professores, realizarmos esse trabalho sem remuneração adequada, dedicando horas extras que muitas vezes passam despercebidas. É importante reconhecer o esforço e a dedicação de quem trabalha arduamente para garantir uma educação de qualidade, mesmo diante de tantas dificuldades.”

PROFESSOR M.

9

“Trabalho em duas escolas - A e B - e minha manifestação é a respeito de provas extras.

Vamos ao panorama:

Escola A

Antes da determinação do Sindicato para o pagamento de provas extras:

Tenho 3 turmas de anos diferentes. Em um bimestre enviei as 6 provas normais mensais e bimestrais + 6 provas adaptadas para alunos especiais + 6 provas traduzidas para o chinês. Isso mesmo, tive que me virar para traduzir as provas.

As substitutivas para alunos faltantes não era obrigatório enviar, pois a escola usava a mesma. Total de provas num único bimestre para apenas 3 turmas: 18 provas (não houve pagamento extra pelas provas).

Após a obrigatoriedade de pagar por provas extras:

A escola passou a pagar hora aula por cada prova adaptada, inclusive as retroativas; a direção contratou um estagiário para traduzir as provas em chinês. Para as substitutivas, a escola não exige outra prova, continua usando a mesma.

Escola B

Antes da determinação do Sindicato para o pagamento de provas extras:

Tenho 7 turmas de anos diferentes. Enviei as 14 provas normais mensais e bimestrais + 10 provas adaptadas para alunos especiais + 8 provas substitutivas de alunos faltantes. Total de provas enviadas no bimestre para as 7 turmas: 32. Não houve pagamento extra pelas provas.

Após a obrigatoriedade de pagar por provas extras:

Tive que mostrar a resolução do Sindicato para a coordenação, o que causou muito desconforto na escola. Enviei as 14 normais mensais e bimestrais. Passaram a pagar hora aula por provas substitutivas (solicitação vem após o aluno pagar 55,00 pela sub). Fim da exigência das provas adaptadas para alunos especiais - a coordenação passou a montar essas provas.

Isto posto, fica claro que, caso a exigência de pagamento das adaptadas caia, as escolas voltarão a praticar a farra das provas. É correto um professor com 7 turmas enviar 32 provas sem receber por isso? Ou ter que traduzir prova? Eu passava quase todas as tardes montando provas. Portanto, a exigência da cláusula 63 precisa permanecer. E tem mais: as escolas alegam ser obrigação do professor realizar, sem remuneração, atividades adaptadas extras para os alunos especiais. Esse é o quadro. Toda sala de aula tem pelo menos um aluno especial e as escolas estão jogando nas costas do professor a responsabilidade por esses alunos.”

PROFESSOR O.

10

“Venho pedir que nos ajudem nesta causa. A quantidade de inclusões em sala de aula vem aumentando drasticamente. Sabemos o quanto é importante a inclusão e o trabalho em conjunto com todas as crianças; sabemos também que cada criança com necessidades especiais é única e merece um olhar diferenciado. Daí a necessidade de adaptação de acordo com suas habilidades.

Porém, o problema é o desgaste que essas adaptações geram ao professor. Mantendo a cláusula, vocês estarão nos ajudando no sentido de que todo esse trabalho e desgaste sejam recompensados. Precisamos deste apoio. Por favor, mantenham a cláusula! Toda a classe docente ficará muito honrada, visto que vivemos um momento difícil no qual nossa profissão é desrespeitada e desvalorizada.”

PROFESSOR P.

11

“Ressalto a importância de manter a cláusula 63 em nossa Convenção. Só quem está dentro da sala de aula todos os dias, dando seu máximo para adaptar atividades e avaliações para suprir a necessidade dos nossos alunos, sabe o quanto essa cláusula é efetiva em nosso trabalho.

A todo momento estamos trabalhando para que todos aprendam da melhor forma possível, e diante das necessidades individuais de cada um, formulando exercícios e atividades para que o aluno seja capaz de aprender e se desenvolver da melhor maneira possível. Utilizamos muitas vezes recursos diferenciados, plataformas e aplicativos para pesquisar e estudar diariamente sobre como podemos adaptar tudo o que é dado em aula para um aluno especial. Muitas vezes, até fora do nosso horário de trabalho.

Hoje em dia, temos em média de dois a três alunos especiais por turma, cada um com as suas facilidades e dificuldades. Sendo assim, para o professor conseguir atingir os seus objetivos diários, são feitas diversas adaptações individuais e intervenções para um melhor entendimento e aprendizado do aluno. Ou seja, estamos sobrecarregados e cansados, mas continuamos na luta pelos nossos alunos e para que o nosso trabalho seja de fato valorizado.”

PROFESSOR Q.

DEPOIMENTOS

12

“Na sociedade atual, o papel do professor vai muito além de transmitir conhecimento. Os educadores são responsáveis por formar cidadãos críticos, responsáveis e preparados para o mundo. Para isso, é fundamental que esses profissionais sejam valorizados e reconhecidos pela sociedade.

Infelizmente, muitas vezes os professores são subvalorizados e não recebem o devido reconhecimento pelo trabalho que desempenham. Além de lidar com o conteúdo pedagógico, eles também precisam se adaptar às novas tecnologias, compreender questões de psicologia, neurologia, fonologia, entre outras áreas. Essa sobrecarga de funções torna imprescindível que as atividades adaptadas e substitutivas sejam pagas. Afinal, os professores já têm uma carga diária imensa e precisam ser devidamente remunerados por isso.

Valorizar os professores é fundamental para garantir a qualidade da educação. Quando esses profissionais se sentem reconhecidos e motivados, eles conseguem desempenhar melhor seu trabalho e proporcionar um ambiente de aprendizagem mais enriquecedor para os alunos.

Além disso, é importante lembrar que os professores são essenciais para o desenvolvimento da sociedade como um todo. São eles que moldam o futuro, contribuindo para a formação de indivíduos preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

Portanto, é fundamental que a sociedade e as instituições de ensino valorizem e reconheçam o papel dos professores, oferecendo condições de trabalho adequadas e remuneração justa. Somente assim poderemos garantir uma educação de qualidade e contribuir para um futuro melhor para todos.”

PROFESSOR R.

MANIFESTAÇÕES DE APOIO

MANIFESTAÇÕES DE APOIO



A defesa da cláusula 63 da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 não é só pela justa remuneração do trabalho extra – é pela dignidade do exercício docente e pelo direito constitucional à educação inclusiva.

Os núcleos de inclusão e o pagamento pelas horas dedicadas à adaptação de conteúdos, atividades e apoio individualizado são medidas urgentes para um ensino verdadeiramente acessível e de qualidade.

Inclusão não é favor. É direito, e direito se garante com luta, estrutura e valorização!

#LeciBrandão #EducaçãoInclusiva #ValorizaçãoDocente
 #InclusãoÉDireito #SinproSP #JustiçaParaProfessores #PCdoBSP
 #MandatoComprometido #EducaçãoParaTodos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO Gabinete do Deputado Estadual Carlos Giannazi

Carta de apoio ao Sindicato dos Professores de São Paulo - SinproSP

O Coletivo Educação em 1º Lugar, formado por deputada federal Luciene Cavalcanti, deputado estadual Carlos Giannazi e vereador Celso Giannazi, acredita na luta das professoras e dos professores para que as escolas particulares possam, de fato, implementar uma educação inclusiva às alunas e aos alunos com singularidades.

A cláusula 63, que consta da Convenção Coletiva de Trabalho dos Professores da Educação Básica de 2024 e que prevê o pagamento pela elaboração de atividades avaliativas substitutivas, adaptadas e por orientação de trabalhos acadêmicos está em risco. Esta cláusula não trata de privilégios e sim de justiça, dignidade e efetivação de um direito constitucional – o direito à educação inclusiva para todos.

A criação de núcleos de inclusão nas escolas particulares e a remuneração adequada dos professores pelas horas destinadas à adaptação de conteúdos, elaboração de atividades individualizadas e atendimento das necessidades específicas dos alunos com deficiência são medidas tão urgentes quanto inadiáveis.

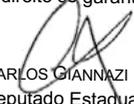
Os núcleos de inclusão garantem que o professor regente tenha suporte técnico necessário para atuar com toda sua turma, evitando a sobrecarga e assegurando uma atuação pedagógica qualificada e equitativa. Aqui não falamos apenas da dignidade dos estudantes com deficiência, mas da dignidade do exercício da docência.

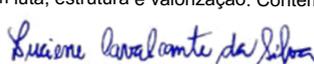
Nas escolas públicas, essa estrutura já é prevista pelo Decreto Federal 7.611/2011 e se materializa, ainda que com dificuldades, por meio do AEE – Atendimento Educacional Especializado. Mas sabemos que a responsabilidade pela inclusão não é exclusiva do Estado; alcança todas as instituições de ensino, inclusive a rede privada, que devem oferecer apoios e recursos necessários para a aprendizagem de todos os estudantes, indistintamente.

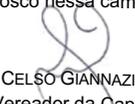
É inadmissível que professores da rede particular continuem sendo sobrecarregados, mal remunerados e, muitas vezes, obrigados a buscar – por conta própria e às suas custas – a formação necessária para cumprir um papel que deveria ser apoiado e valorizado. A remuneração adicional não é apenas uma contrapartida justa pelo trabalho extra. É também incentivo à qualificação e mecanismo de valorização do exercício docente. Sem esse reconhecimento, perpetuamos um sistema que desgasta os professores e exclui os alunos.

A luta do SinproSP é legítima, necessária e urgente. Inclusão não é favor, é direito.

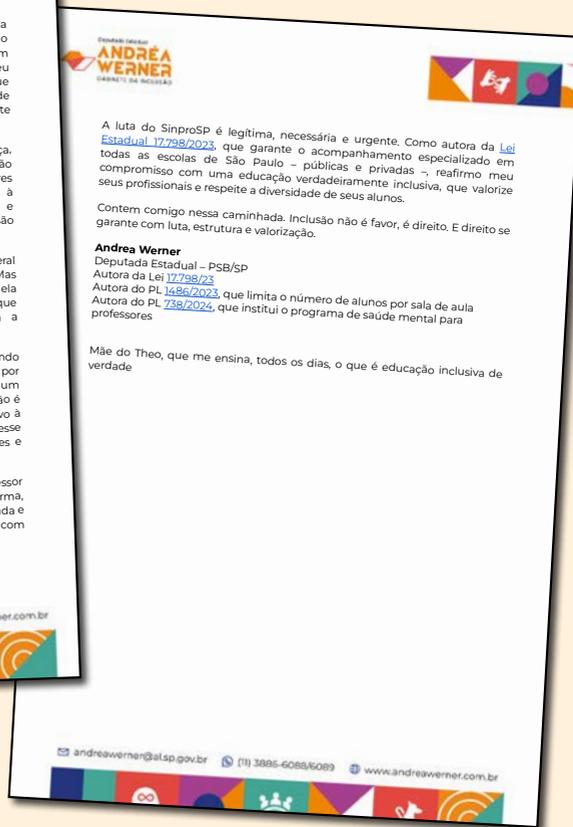
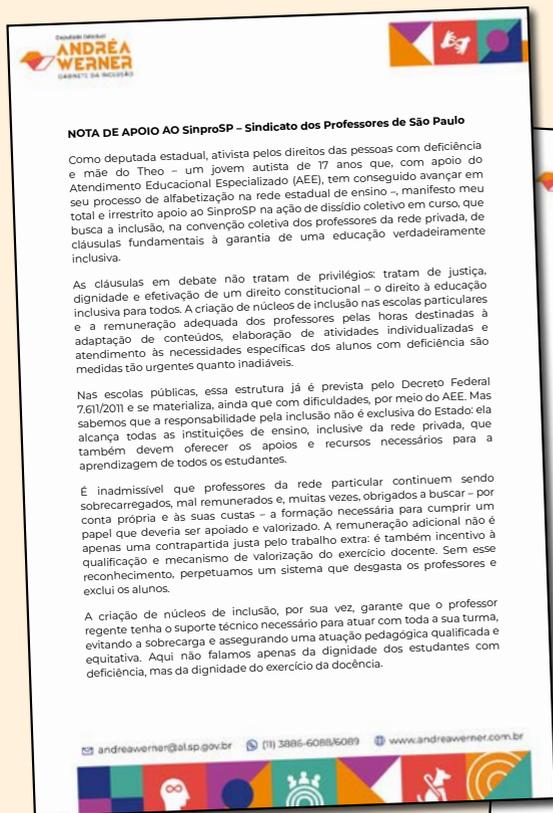
E direito se garante com luta, estrutura e valorização. Contem conosco nessa caminhada.


 CARLOS GIANNAZI
 Deputado Estadual


 LUCIENE CAVALCANTE
 Deputada Federal


 CELSO GIANNAZI
 Vereador da Capital

MANIFESTAÇÕES DE APOIO



“

Ressalto a importância de manter a cláusula 63 em nossa Convenção. Só quem está dentro da sala de aula todos os dias, dando seu máximo para adaptar atividades e avaliações para suprir a necessidade dos nossos alunos, sabe o quanto essa cláusula é efetiva em nosso trabalho.”

PROFESSORA C.

“

Hoje em dia, temos em média de dois a três alunos especiais por turma, cada um com as suas facilidades e dificuldades. Sendo assim, para o professor conseguir atingir os seus objetivos diários, são feitas diversas adaptações individuais e intervenções para um melhor entendimento e aprendizado do aluno. Ou seja, estamos sobrecarregados e cansados, mas continuamos na luta pelos nossos alunos e para que o nosso trabalho seja de fato valorizado.”

PROFESSORA D.

 (11) 5080-5988

   @sinprosp

www.sinprosp.org.br

Rua Borges Lagoa, 208.
Vila Clementino, São Paulo, SP
CEP 04038-000
(próximo ao metrô Santa Cruz)

SINPROSP **85** ANOS